

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Sigla: IFG

Código: 1811

CNPJ: 10.870.883/0001-44

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/sisu>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JERONIMO RODRIGUES DA SILVA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA LIMA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

50 cursos da IES

5 cursos participantes do Sisu

45 cursos não participantes

1.957 vagas autorizadas no e-MEC

38 vagas ofertadas no Sisu

19 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

19 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 150617 - IFG Câmpus Formosa (Formosa, GO)

Rua 64 esquina c/ rua 11, - Expansão Parque Lago - Formosa -GO73813-816 - 61 3642-9450

1262435 - CIÊNCIAS SOCIAIS				
Código: 1262435 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
	Redação	1,00	3,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00	
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00	
	Média mínima no Enem	-	1,00	
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:		56,68 %		56,68 %
Pessoas com deficiência:		7,73 %		7,73 %
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
2	-	1	-	1
Informações adicionais:				
Não informado.				

Local de Oferta: 139362 - IFG Câmpus Goiânia (Goiânia, GO)

Rua 75, 46 - Setor Central - Goiânia -GO74055-110 - 62 3227-2767

1191219 - FÍSICA

Código: 1191219
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	3,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	1,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6
5	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 139362 - IFG Câmpus Goiânia (Goiânia, GO)

Rua 75, 46 - Setor Central - Goiânia -GO74055-110 - 62 3227-2767

123831 - HISTÓRIA				
Código: 123831 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
	Redação	1,00	3,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00	
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00	
	Média mínima no Enem	-	1,00	
	PERCENTUAIS		IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:		56,68 %		56,68 %
Pessoas com deficiência:		7,73 %		7,73 %
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
3	-	2	-	1
Informações adicionais:				
Não informado.				

Local de Oferta: 139362 - IFG Câmpus Goiânia (Goiânia, GO)

Rua 75, 46 - Setor Central - Goiânia -GO74055-110 - 62 3227-2767

1312986 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 1312986

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	3,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	1,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6
3	-	2	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 33022 - IFG Câmpus Itumbiara (Itumbiara, GO)

Avenida Furnas, 55 - Vilag Imperial - Itumbiara -GO75524-010 - 64 2103-5604

1128389 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1128389

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	3,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	1,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6
6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 150617 - IFG Câmpus Formosa(Formosa, GO)					
1262435 - CIÊNCIAS SOCIAIS					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
2	-	1	-	1	4
Total do Local de Oferta: 150617 - IFG Câmpus Formosa(Formosa, GO)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
2	0	1	0	1	4
Local de Oferta: 139362 - IFG Câmpus Goiânia(Goiânia, GO)					
1191219 - FÍSICA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
5	1	2	-	2	10
123831 - HISTÓRIA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
3	-	2	-	1	6
1312986 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
3	-	2	-	1	6
Total do Local de Oferta: 139362 - IFG Câmpus Goiânia(Goiânia, GO)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
11	1	6	0	4	22
Local de Oferta: 33022 - IFG Câmpus Itumbiara(Itumbiara, GO)					
1128389 - ENGENHARIA ELÉTRICA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
6	1	2	1	2	12
Total do Local de Oferta: IFG Câmpus Itumbiara(Itumbiara, GO)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
6	1	2	1	2	12
Total da IES (IFG) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
19	2	9	1	7	38

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 150619 - IFG Câmpus Anápolis (Anápolis, GO)

Avenida Pedro Ludovico, - Vivian Parque - Anápolis -GO75135-490 - 62 3310-2800

1341371 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1191222 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1279381 - ENGENHARIA CIVIL DA MOBILIDADE			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1128551 - LOGÍSTICA			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1128549 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1058929 - IFG Câmpus Aparecida de Goiânia (Aparecida de Goiânia, GO)

Avenida Vereador Vagner da Silva Ferreira, s/n - Parque Itatiaia - Aparecida de Goiânia -GO74968-755 - 62 3507-5950

1262438 - DANÇA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1191573 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30

1321331 - PEDAGOGIA BILÍNGUE

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1058930 - IFG Câmpus Cidade de Goiás (Goiás, GO)

Praça Brasil Ramos Caiado, s/n - Centro - Goiás -GO76600-000 - 62 3371-9002

1314353 - ARTES VISUAIS

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1101280 - IFG Câmpus Cidade de Goiás (Goiás, GO)

Rua 2, 00 - Residencial Bauman - Goiás -GO76600-000 - 62 3371-9000

1457236 - AGRONOMIA

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 36

1315427 - CINEMA E AUDIOVISUAL

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 150617 - IFG Câmpus Formosa (Formosa, GO)

Rua 64 esquina c/ rua 11, - Expansão Parque Lago - Formosa -GO73813-816 - 61 3642-9450

1270621 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 30

1128547 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

1191223 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 139362 - IFG Câmpus Goiânia (Goiânia, GO)

Rua 75, 46 - Setor Central - Goiânia -GO74055-110 - 62 3227-2767

1191208 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 30

1310878 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 30

1191209 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

107428 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 60

1270618 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 30

1191210 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

1128387 - ENGENHARIA MECÂNICA

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 60

1103461 - MATEMÁTICA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 72

1192191 - MÚSICA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 72

1191233 - QUÍMICA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

1191217 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

1191218 - TURISMO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1069951 - IFG Câmpus Goiânia Oeste (Goiânia, GO)

Avenida C 198, s/nº - Jardim América - Goiânia -GO74270-040 - 62 3237-1850

1314351 - PEDAGOGIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 25250 - IFG Câmpus Inhumas (Inhumas, GO)

Avenida Universitária, s/n - Setor Vale das Goiabeiras - Inhumas -GO75400-000 - 62 3514-9505

1262434 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

1562765 - ENGENHARIA DE SOFTWARE

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 35

108434 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

1191221 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 33022 - IFG Câmpus Itumbiara (Itumbiara, GO)

Avenida Furnas, 55 - Vilag Imperial - Itumbiara -GO75524-010 - 64 2103-5604

1310880 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 36

121135 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 1077877 - IFG Câmpus Jataí (Jataí, GO)

Rua Maria Vieira Cunha, 775 - Residencial Flamboyant - Jataí -GO75804-714 - 64 3605-0807

83436 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

1191220 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

107430 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 30

70460 - FÍSICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 150928 - IFG Câmpus Luziânia (Luziânia, GO)

Rua São Barrolomeu, s/n - Vila Esperança - Luziânia -GO72811-580 - 61 3622-9727

1129597 - QUÍMICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
--------------	---------	-----------	-----------------------

1191224 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1072208 - IFG Câmpus Senador Canedo (Senador Canedo, GO)

Rua Firmino Rodrigues Nascimento, - Jardim Todos os Santos - Senador Canedo -GO75250-000 - 62 3275-3050

1457504 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	------------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 33021 - IFG Câmpus Uruaçu (Uruaçu, GO)

Rua Formosa, s/n - Loteamento Santana - Uruaçu -GO74400-000 - 62 3357-8154

1299197 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	---------	-----------	-----------------------

1167990 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	------------	-----------	-----------------------

121451 - QUÍMICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
--------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1072230 - IFG Câmpus Valparaíso de Goiás (Valparaíso de Goiás, GO)

BR 040, Km 6, Área 8, Gleba E, - Fazenda Saia Velha - Valparaíso de Goiás -GO72770-000 - 61 3615-9205

1457238 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 36
-------------	---------	-----------	-----------------------

1321332 - MATEMÁTICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	---------	-----------	-----------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1. Os candidatos aprovados deverão apresentar para matrícula os seguintes documentos: a) Formulário de cadastro preenchido, disponível no site www.ifg.edu.br/selecao. b) Comprovante de conclusão do Ensino Médio - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão do ensino médio, acompanhada do Histórico Escolar; c) Certidão de nascimento ou de casamento; d) Carteira de identidade (RG); e) CPF; f) Comprovante de endereço com CEP; g) Uma foto 3x4 recente; h) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino; i) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site www.tse.jus.br, para os brasileiros maiores de 18 anos. 2. Os candidatos inscritos pela modalidade de Reserva de Vagas deverão ainda entregar toda a documentação comprobatória constante do Anexo I. 3. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá: 3.1. Providenciar a tradução do Histórico Escolar e Diploma, de preferência por tradutor público juramentado, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC; 3.2. Estar de posse do histórico escolar relativo aos estudos realizados anteriormente no Brasil. 3.3. Reunidos esses documentos, dirigir-se à Secretaria de Educação do Estado onde irá fixar residência e solicitar a equivalência (<https://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=inicial>). 3.4. Apresentar, no ato da matrícula, esta resolução de equivalência expedida pela Secretaria Estadual de Educação. 4. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Cópia impressa do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do ensino médio integralmente cursado em escola pública; II. Autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena ζ preenchido e digitalizado (Anexo III e Anexo IV); III. Anexo II - FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA PER CAPITA ζ preenchido e digitalizado; IV. cópia de documento de identificação do candidato e de todos os membros da família. V. Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de todos os membros da família maiores de 18 anos, com rendimento ou ausência de rendimento, em uma das seguintes formas: a. cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação; b. cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação; c. para aposentados e pensionistas será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação; d. para autônomos, profissionais liberais e para trabalhador rural que exerce atividade rural que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da ζ Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural ζ , para cada membro da família que se enquadre nessa situação,

atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida; e. para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado; f. para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Outros documentos a serem apresentados para a análise da Reserva de vagas. a. Documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido pelo judiciário, quando for o caso; b. Certidão de Casamento, ou certidão de casamento com averbação de divórcio (dos pais ou candidato) quando for o caso; c. Outras Declarações referentes a situações gerais do candidato sobre rendimentos (pensão alimentícia, prestação de serviço, profissional liberal, autônomo, rendimento de aluguel, ajuda de terceiros, pagamento de aluguel, e outras) estarão disponíveis na Seção Documentos e Declarações, conforme o link <https://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/documentos-e-declaracoes>.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Cópia impressa do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do ensino médio integralmente cursado em escola pública; II. Autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena preenchido e digitalizado (Anexo III e Anexo IV); III. Anexo II - FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA PER CAPITA preenchido e digitalizado; IV. cópia de documento de identificação do candidato e de todos os membros da família. V. Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de todos os membros da família maiores de 18 anos, com rendimento ou ausência de rendimento, em uma das seguintes formas: a. cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação; b. cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação; c. para aposentados e pensionistas será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação; d. para autônomos, profissionais liberais e para trabalhador rural que exerce atividade rural que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da "Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural", para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida; e. para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado; f. para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Outros documentos a serem apresentados para a análise da Reserva de vagas. a. Documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido pelo judiciário, quando for o caso; b. Certidão de Casamento, ou certidão de casamento com averbação de divórcio (dos pais ou candidato) quando for o caso; c. Outras Declarações referentes a situações gerais do candidato sobre rendimentos (pensão alimentícia, prestação de serviço, profissional liberal, autônomo, rendimento de aluguel, ajuda de terceiros, pagamento de aluguel, e outras)

estarão disponíveis na Seção Documentos e Declarações, conforme o link <https://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/documentos-e-declaracoes>.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Cópia impressa do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do ensino médio integralmente cursado em escola pública; II. Autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena ζ preenchido e digitalizado (Anexo III e Anexo IV); III. cópia de documento de identificação do candidato.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Cópia impressa do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do ensino médio integralmente cursado em escola pública; II. Autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena ζ preenchido e digitalizado (Anexo III e Anexo IV); III. cópia de documento de identificação do candidato.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA LIMA**, CPF nº. **884.*****-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 26/05/2022, às 09h07.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).